

	Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente	Fls. _____ do Proc. 2012-0.329.067-1
---	--	---

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 169/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 005/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.329.067-1

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli– CNPJ nº 06.069.276/0001-02

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.054.322,55 (um milhão e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os parques do **GRUPO NORTE:** Jardim Felicidade, Vila dos Remédios, São Domingos, Lions Clube Tucuruvi, Cidade de Toronto, Rodrigo de Gásperi, Vila Guilherme – Trote, Pinheirinho D'Água, Sítio Morrinhos e Jacintho Alberto, sendo 41 vigilantes posto diurno (posto tipo A) e 24 vigilantes posto noturno (posto tipo B).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir de 19/10/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 86045/2014 e 86049/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado à fl. 543/544 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2014, fls. 130, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1.** O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **19 de outubro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$1.054.322,55** (um milhão e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), observando-se o teor da Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

São Paulo, _____, de _____ de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____